

<b>EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002/2018 DO CONTRATO 049/2017</b>		<b>Processo nº 5421/2017</b>
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial nº 07/2017	
Fundamentação	Art. 65, inc I, “b” da Lei nº 8.666/93.	
Contratante	<b>MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE – GOIÁS</b> , inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, Buriti Alegre – GO.	
Contratada	<b>MARIA FERNANDES DE MORAIS ALMEIDA-ME</b> , inscrita no CNPJ nº 22.436.039/0001-99, domiciliada na Rua Hermógenes Ferreira de Silva, nº 164, Sala “A”, Bairro Santa Terezinha, Catalão – GO, CEP nº 75.709-440.	
Objeto do Contrato	Constitui objeto do presente contrato a locação de 04 (quatro) Veículos com capacidade mínima de 12 lugares incluindo o motorista, para transporte escolar de alunos da zona rural, destinados para atendimento às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, em conformidade com o Edital do Pregão nº 07/2017, proposta da CONTRATADA, ata de realização do certame e Termo de Homologação, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.	
Objeto do Termo Aditivo	Segundo termo aditivo do contrato nº 49/2017 do Pregão Presencial nº 07/2017, aditivo de reajuste de preço por km rodado. PA 5421/2017	
Vigência	31/01/2018 a 31/12/2018, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.	
Data da assinatura	31/01/2018.	

**A Secretaria Municipal de Finanças do Município de Buriti Alegre – GO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do termo aditivo, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume e na pagina do município, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.  
Buriti Alegre-GO, 31 de Janeiro de 2018.

Marcela Sales Inácio  
Secretária Municipal de Finanças